



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1314
Horário	12:00
21 NOV. 2018	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 450/2018

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de câmeras de monitoramento eletrônico nas proximidades das Escolas Municipal José Pinho de Carvalho, no bairro IPEJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justa e necessária devido a grande solicitação da comunidade, pois a instalação de câmeras de vigilância é uma medida que pode trazer alguns benefícios na repressão e prevenção de crimes. Como sabemos, a violência em suas diversas formas, está infiltrada nas proximidades das escolas devido ao grande fluxo de jovens e crianças, alvos fáceis de aliciadores e vendedores de materiais ilícitos.

Temos que buscar soluções que possamos inibir esses tipos de ações, prezando pela segurança de nossas crianças e adolescentes amenizando a sensação de insegurança de pais e de toda a sociedade.

Sabemos que essa medida é extremamente positiva uma vez que é direcionada à manutenção da segurança pública de nossa cidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de novembro de 2018.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente